O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 099/2024
(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico que seja adotado o Selo Inspeção Municipal para alimentos de origem animal, instituído pela Associação da Região do Seridó Oriental e Trairi – AMSO – TR.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que é de suma importância o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Considerando que para a Agricultura Familiar, esse é um momento favorável para a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Considerando o teor da Constituição Brasileira de 1988 que determinou a descentralização dos serviços públicos em geral. Na sequência foi criada a Lei Federal nº 7.889/1989, que determinou que a competência para realização da inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, cabe à União através do MAPA, às Secretarias de Agricultura dos Estados e Distrito Federal e às Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos municípios.

Considerando que a inspeção e a fiscalização serão realizadas em estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e a Secretária Municipal de Meio Ambiente,

Agricultura e Abastecimento que seja adotado o Selo Inspeção Municipal para alimentos de origem animal, instituído pela Associação da Região do Seridó Oriental e Trairi – AMSO – TR.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo a Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento: (Rua Tomaz do Ó, nº 02 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2024.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-08-08 11:03:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador